



MENSAGEM Nº 32/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº 32/2024, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Fênix realizar obra de Infraestrutura Urbana na sede deste município oferecer espaço adequado para fomentar a geração de emprego e renda que beneficiem a industrialização dos produtos locais.

Esta obra será realizada com recursos do contrato de repasse nº 939576/2022/MDR/CAIXA firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objetivo construir armazém industrial.

Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas em múltiplas escalas são os objetivos deste empreendimento, e aproveitando a oportunidade em que foi possível firmar este contrato de repasse, o município de Fênix rapidamente começou a elaborar a documentação necessária, embora os trâmites não dependesse exclusivamente do nosso esforço foi possível concluir.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração, e por estarmos nos aproximando do final do exercício financeiro, solicito a tramitação deste projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Fênix/PR, em 29 de novembro de 2024.

Atenciosamente.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado



PROJETO DE LEI Nº 32/2024

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2024, na LOA 2024 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

L E I :

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2024 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 12	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO					
UNIDADE 12.008	DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS - MUNICIPIO DE FENIX					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2024
12.008.22.661.0039.1.102. 4.4.90.51.00.00	P	CONTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL CONVÊNIO 939576/2022	Oferecer imóvel adequado para fomentar a geração de emprego e renda que beneficiem a industrialização dos produtos locais	Metros quadrados	31897 01000	R\$ 287.306,00 R\$ 131.648,20
TOTAL						R\$ 418.954,20

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 24/2023 de 31 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2024 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.008.22.661.0039.1.102

PROGRAMA	Praça, Parques e Jardins				
OBJETIVO	Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas em múltiplas escalas				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	CONTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL CONVÊNIO 939576/2022	obra	Metros quadrados	219,93 m²	R\$ 418.954,20

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2024 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 418.954,20 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2024, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.008.22.661.0039.1.102

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
<i>Industria</i>	12	008	22						
Promoção a Industria	12	008	22	661					
Incentivos para o Desenvolvimento Industrial	12	008	22	661	0039				
CONTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL CONVÊNIO 939576/2022	12	008	22	661	0039	1.102	4.4.90.51.00.00	31897	R\$ 287.306,00
CONTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL CONVÊNIO 939576/2022	12	008	22	661	0039	1.102	4.4.90.51.00.00	1049	R\$ 131.648,20
TOTAL GERAL									R\$ 418.954,20

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31890	2.4.1.4.99.0.1.04. - RECEITA DE CONVÊNIO 939576/2022 BARRACÃO INDUSTRIAL	R\$ 287.306,00
1049	2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	R\$ 131.648,20
TOTAL		R\$ 418.954,20

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 29 de novembro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 01085212-75	Nº TransfereGOV 0181192	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX	MUNICÍPIO / UF FÊNIX/PR	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO ARMAZÉM INDUSTRIAL			RECURSO OGU	REPASSE 287.306,00	CONTRAPARTIDA 131.648,20	INVESTIMENTO 418.954,20

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
---------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	ARMAZÉM INDUSTRIAL	Em Análise	219,93	m²	LOTE 1	287.306,00	131.648,20	-	418.954,20
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								287.306,00 (68,58%)	131.648,20 (31,42%)	- (0,00%)	418.954,20 (100,00%)

Observações:

FÊNIX/PR
Local
quarta-feira, 13 de novembro de 2024
Data

ALTAIR MOLINA
SERRANO:55027776934
Representante Tomador
Nome: ALTAIR MOLINA SERRANO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
ID: C=BR, CN=CP Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS, OU=PR 018119214000110,
OU=Representant, OU=Contratado PF AS, CN=ALTAIR MOLINA
SERRANO:55027776934
Carimbo: 55027776934
Data: 2024.11.18 10:25:08-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0